



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás
Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

Pedido: **343.391**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **139.523** Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0139523-37, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Lote **20**, da quadra **D-4**, com a área de **360,00 m²**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **CIDADE JARDIM MARÍLIA**, confrontando pela frente com uma Via Pública sem denominação, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 25, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 19, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 21, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** **MARCELO LEITE GASTAL**, engenheiro agrônomo, CI nº 6.015.910.729 SSP-RS e CPF nº 393.760.790-00, casado com **MARIA CECÍLIA DE CARVALHO AZEVEDO**, relações públicas, CI nº 2.008.570.158 SSP-RS e CPF nº 342.804.130-53, brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, residentes no SHIS-QI-27, Conjunto 20, Casa 01, Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR: R-9=47.489 Lº 2-EU**. Em 18/12/2001. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-1=139.523 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato 1º de Notas desta cidade, no Lº 363, fls. 66/67, em 20/11/2001, foi este imóvel alienado por seu proprietário, acima qualificado, com assistência de sua mulher Maria Cecília de Carvalho Azevedo, acima qualificada, pelo preço de R\$ 4.032,03 (quatro mil, trinta e dois reais e três centavos), ao comprador **VALDÉLIO RODRIGUES VERAS**, brasileiro, solteiro, maior, instalador de acessórios de carro, CI nº 1.577.161 SSP-DF e CIC nº 791.825.181-49, residente e domiciliado na Rua 17, Quadra 140, Lote E, Parque Industrial Mingone, na zona suburbana desta cidade. Em 18/12/2001. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-2=139.523 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato 2º de Notas desta cidade, no Lº 340, fls. 100, em 06/09/2006, foi este imóvel alienado por seu proprietário, Valdélio Rodrigues Veras, brasileiro, solteiro, maior, instalador de acessórios de carro, residente na Rua 17, Quadra 140, Lote J, Parque Industrial Mingone, na zona suburbana desta cidade, CI nº 1.577.161 SSP-DF e CPF nº 791.825.181-49, pelo preço de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao comprador **CRISTIAN KELI COELHO DE LIMA**, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente na Quadra D-4, Lote 20, Cidade Jardim Marília, zona suburbana desta cidade, CI nº 2.108.990 SSP-DF e CPF nº 726.925.881-34. Em 14/10/2009. A Suboficial (a) **EREIS**

R-3=139.523 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Primeiro de Notas desta cidade, no Lº 695, fls. 069/070, em 14/06/2012, foi este imóvel alienado por sua proprietária, Cristian Keli Coelho de Lima, brasileira, solteira, maior, manicure, CI nº 2.108.990

Página 1 de 4



Valide aqui
este documento



SSP-DF, CPF nº 726.925.881-34, residente e domiciliada na Rua Nuburgling, nº 290, Jardim Interlagos, Cascavel - PR, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à compradora **ROZILENE TEIXEIRA PORTO**, brasileira, solteira, maior, vendedora, CI nº 1.967.487 SSP-DF, CPF nº 933.413.341-49, residente e domiciliada na Quadra E-04, Casa 06, Cidade Jardim Marília, zona suburbana desta cidade. Em 22/06/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-4=139.523 - Pela proprietária Rozilene Teixeira Porto foi pedido que se averbasse e como averbada fica, a construção que realizou neste imóvel, constante de uma casa residencial com a área total construída de **79,56 m²**, composta de uma sala, uma cozinha, uma varanda, dois dormitórios, um banheiro, uma área de serviço, um hall e uma garagem, com piso de cerâmica, cobertura de telhas americanas, com instalações elétrica, hidráulica, sanitária e telefônica. Tudo de acordo com planta elaborada sob a responsabilidade técnica do arquiteto e urbanista, Vinícius Silva Perdigão, CAU 112969-4; RRT - Simples - Registro de Responsabilidade Técnica nº 0000000397498, celebrado pelo CAU-GO, em 22/06/2012; CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000412012-08021153, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 25/10/2012, válida até 23/04/2013; Carta de Habite-se nº 646/2012, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 26/09/2012, assinada por Genival José Meireles, diretor da D.L.F.O. Foi dado à construção o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Em 28/11/2012. A Suboficial (a) **MGUIMARÃESCAVALCANTE**

Av-4=139.523 - Pela proprietária Rozilene Teixeira Porto foi pedido que se averbasse e como averbada fica, a construção que realizou neste imóvel, constante de uma casa residencial com a área total construída de **79,56 m²**, composta de uma sala, uma cozinha, uma varanda, dois dormitórios, um banheiro, uma área de serviço, um hall e uma garagem, com piso de cerâmica, cobertura de telhas americanas, com instalações elétrica, hidráulica, sanitária e telefônica. Tudo de acordo com planta elaborada sob a responsabilidade técnica do arquiteto e urbanista, Vinícius Silva Perdigão, CAU 112969-4; RRT - Simples - Registro de Responsabilidade Técnica nº 0000000397498, celebrado pelo CAU-GO, em 22/06/2012; CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000412012-08021153, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 25/10/2012, válida até 23/04/2013; Carta de Habite-se nº 646/2012, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 26/09/2012, assinada por Genival José Meireles, diretor da D.L.F.O. Foi dado à construção o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Em 28/11/2012. A Suboficial (a) **MGUIMARÃESCAVALCANTE**

R-5=139.523 - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com Utilização do FGTS do Devedor, firmado em Brasília - DF, em 05/02/2013, entre Rozilene Teixeira Porto, acima qualificada, como vendedora e, **ANTONIO CARDOSO DIAS**, brasileiro, solteiro, maior, eletricista industrial, CI nº 867.549 SSP-DF, CPF nº 366.726.291-49, residente e domiciliado na QN 14C, Conjunto 5, Lote 22, Riacho Fundo - DF, como comprador e devedor fiduciante; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), dos quais: R\$ 5.958,50 (cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) são recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 2.328,50 (dois mil



Valide aqui
este documento



centos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) são recursos da conta vinculada do FGTS do comprador; R\$ 2.113,00 (dois mil e cento e treze reais) são recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 42ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Em 20/02/2013. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-6=139.523 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, com o valor da primeira prestação de R\$ 763,88, vencível em 05/03/2013, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). Em 20/02/2013. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-7=139.523 - Luziânia - GO, 21 de maio de 2025. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA. Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Dou fé. Assinada digitalmente.
Muller Soares da Silva - Escrevente.

Av-8=139.523 - Luziânia - GO, 21 de maio de 2025. DESIGNAÇÃO CADASTRAL . Nos termos do requerimento firmado por parte interessada, em Florianópolis - SC, em 06/05/2025 e certidão negativa de débitos tributários nº 608824, expedida pela municipalidade local em 13/05/2025, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado no **CCI nº 247378. Protocolo:** 343.391, datado em 07/05/2025. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,26. Funemp/GO (3%) R\$ 1,28. Funcomp (3%): R\$ 2,56. Fepadsaj (2%): R\$ 0,85. Funproge (2%): R\$ 0,85. Fundepag (1,25%): R\$ 0,53. **ISS (3%):** R\$ 1,28. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 42,63. **Selo eletrônico:** 00872505022788525430101. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Av-9=139.523 - Luziânia - GO, 21 de maio de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 06/05/2025, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-6 acima, pelo valor de R\$ 114.652,04 (cento e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 113.928,40 (cento e treze mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), conforme guia n.ºs 8228022 e 8565933, recolhidas no valor total de R\$ 2.734,27 (dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), em 09/08/2023 e 28/01/2025. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 343.391, datado em 07/05/2025. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 55,88. Funemp/GO (3%) R\$ 16,77. Funcomp (3%): R\$ 33,53. Fepadsaj (2%): R\$ 11,18. Funproge (2%): R\$ 11,18. Fundepag (1,25%): R\$ 6,99. **ISS (3%):** R\$ 16,77. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 558,84. **Selo eletrônico:**



Valide aqui
este documento

00872505022788525430101. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

| | | | | | |
|-----------|-----|-------|------------|-----|--------|
| Emols.: | R\$ | 88,84 | Taxa Jud.: | R\$ | 19,17 |
| Fundes.: | R\$ | 8,88 | Funemp.: | R\$ | 2,67 |
| Funcomp: | R\$ | 5,33 | Fepadsaj.: | R\$ | 1,78 |
| Funproge: | R\$ | 1,78 | Fundepeg.: | R\$ | 1,11 |
| ISS: | R\$ | 2,67 | Total: | R\$ | 132,23 |



Selo digital n. **00872505213230934420073**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por **PEDRO HENRIQUE CHECCHIA/
ESCREVENTE**
(056.006.631-70)

Luziânia/GO, 21 de maio de 2025

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DEWHZ-AME9V-6R4H8-Y956K>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

